

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

INFORMAÇÃO PRÉVIA

(Req. 01B-02 - JUNÇÃO DOCUMENTOS REQ.01B-01)

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio

1. REQUERENTE

Identificação do Requerente:

Nome / Designação			
Contribuinte nº		Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº	
com morada / sede			
Código Postal		Freguesia de	Concelho de
Contato Telefónico		E-mail	
na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Arrendatário	☐ Usufrutuário ☐ Outro

Identificação do Representante:

Nome / Designação			
Contribuinte nº		Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº	
com morada / sede			
Código Postal		Freguesia de	Concelho de
Contato Telefónico		E-mail	
na qualidade de:	☐ Procurador	☐ Gerente	☐ Outro

Forma de notificação: ☐ E-mail; ☐ Telemóvel; ☐ Balcão Único; ☐ Via Postal.

2. OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem solicitar a V.^a Ex.^a a junção dos documentos indicados ao processo abaixo identificado:

Identificação do Processo:

Processo n.º :	Data de entrada:
Operação urbanística:	
Localização:	
Descrição na CRP n.º	

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Documentos a juntar:

Documento	Novo	Substituição
01. _____	☐	☐
02. _____	☐	☐
03. _____	☐	☐
04. _____	☐	☐
05. _____	☐	☐
06. _____	☐	☐
07. _____	☐	☐
08. _____	☐	☐
09. _____	☐	☐
10. _____	☐	☐
11. _____	☐	☐
12. _____	☐	☐

Iniciativa da junção:

Em resposta ao ofício n.º _____ de ____ / ____ / ____	☐
Por iniciativa própria	☐

Mesão Frio, _____ de _____ de _____

Assinatura,

.....

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

☐

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Instrução do pedido

- a) Documento comprovativo da identificação e legitimidade do requerente; (pdf)
- b) Certidão da descrição do Registo Predial; (pdf)
- c) Planta de localização e extratos do PDM e/ou outros instrumentos territoriais em vigor; (pdf)
- d) Levantamento topográfico; (dwf)
- e) Termo de responsabilidade do autor do levantamento topográfico; (pdf)
- f) Planta de implantação; (dwf)
- a) Memória descritiva e justificativa; (pdf)
- b) Projeto de arquitetura das obras de urbanização; (dwf)
- c) Termo de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura; (pdf)
- d) Estudo que ateste a conformidade com o R. G. do Ruído; (pdf)
- e) Peças escritas do Plano de acessibilidades; (pdf)
- f) Peças desenhadas do Plano de acessibilidades; (dwf)
- g) Estimativa dos encargos urbanísticos; (pdf)
- h) Peças escritas de outros elementos considerados necessários/úteis; (pdf)
- i) Peças desenhadas de outros elementos considerados necessários/úteis. (pdf)